



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 110/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025
Referente ao Edital nº 19/2025, de 17 de Março de 2025

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO AOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* URUGUAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública o **resultado para a Seleção de Concessão do Benefício de Alimentação aos Estudantes de Cursos de Graduação–2025**.

1. Solicitações indeferidas são aquelas que estão em desacordo com os pré-requisitos e orientações previstas no edital.
2. O estudante que teve a sua solicitação indeferida poderá, no prazo de 48 horas, a contar da data do resultado da solicitação, apresentar na CAE do Campus o recurso por escrito, conforme requerimento (anexo X do edital).
3. Resultado.

| Nome | Situação | Motivo |
|----------------------------|-----------------|---------------|
| Erika dos Santos Rodrigues | Deferido | - |

Uruguaiana/RS, 04 de Julho de 2025.

Jhonathan Alberto dos Santos Silveira
Direção Geral
Portaria eletrônica nº 1.159/2025



Emitido em 04/07/2025

EDITAL Nº 20/2025 - SAEURUG (11.01.15.01.05.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 15:22)

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA

DIRETOR - TITULAR

GDGURU (11.01.15.01)

Matrícula: 1128126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **91fa6ed839**